



INDICAÇÃO N° 17.111

Realização de Fiscalização Ambiental em relação às queimadas urbanas que estão ocorrendo no Município de Jundiaí.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

25/08/2020

Considerando a existência de municípios preocupados com a saúde pública do Município e com as questões ambientais locais;

Considerando que no dia 14/08/2020 ocorreu um incêndio no matagal existente na linha férrea no bairro Agapeama, que durou mais de 5 horas e despejou fuligem nas residências próximas ao local, prejudicando consideravelmente a qualidade do ar;

Considerando que esse incêndio sempre ocorre no mesmo período do ano, conforme relatos dos moradores indignados, que são obrigados anualmente a conviver com essa situação insustentável;

Considerando que os moradores do local aludem que esses incêndios são provocados e não resultado de simples combustão espontânea causada por mato seco e detritos, indo na contramão da legislação municipal que trata sobre este tema;

Considerando que as queimadas favorecem a internação de adultos e, principalmente, de crianças com problemas respiratórios nos principais hospitais da cidade, sendo esta situação problemática no atual momento que vem passando o mundo com a propagação do coronavírus (COVID – 19), criando caos na rede pública e privada de saúde;

Considerando, por fim, ser obrigação da Administração Pública exercer o Poder de Polícia e fiscalizar os atos ilícitos cometidos pelos particulares e, no caso apresentado, coibir as suas ações, conforme disposto na Lei n.º 8.858/ 2017,

INDICO ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a realização de fiscalização ambiental em relação às queimadas urbanas que estão ocorrendo no Município de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2020.

WAGNER TADEU LIGABÓ
'Dr. Ligabó'